



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2002 (19 DE NOVEMBRO DE 2002)

Dispõe sobre: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1990/94, O SEGUINTE:

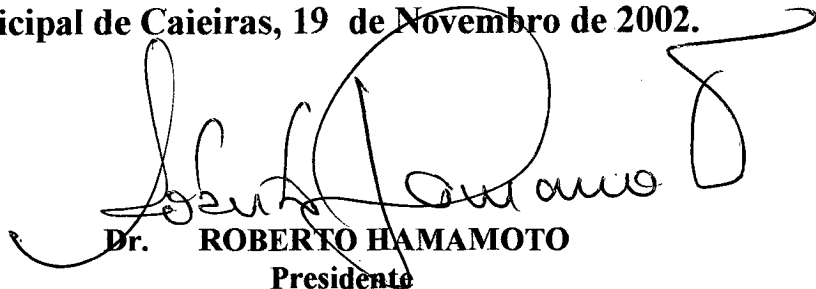
ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão Caieirense ao senhor PASTOR JOÃO PEDRO DE CASTRO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do título honorífico será feito durante a Sessão Solene a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 2002.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 19 de Novembro de 2002.



Dr. ROBERTO HAMAMOTO
Presidente